

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano V | Edição 1031

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	4
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Portarias .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Outros atos .....	6





## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**LEI N.º 8.800 - DE 21 DE JUNHO DE 2024**

*“Dá nova redação ao parágrafo único do art. 4.º da Lei n.º 5.008, de 12 de maio de 1997, para possibilitar a utilização de veículos do tipo pick-up no serviço de táxi”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** O parágrafo único do art. 4.º da Lei n.º 5.008, de 12 de maio de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4.º**

.....  
.....

**Parágrafo único. Poderá ser permitida, conforme regulamento do órgão municipal de trânsito, a utilização de veículos do tipo pick-up desde que possuam, no mínimo, 4 (quatro) portas, sendo vedado o transporte de qualquer carga sem a presença do acompanhante.”**

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de junho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**KELLY CRISTINA TAIACOLLO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**OSNY HENRIQUE CALDEIRA**

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**LEI N.º 8.801 - DE 21 DE JUNHO DE 2024**

*“Dá a denominação de SEBASTIÃO MAGOSTEIRO à Rua 15 do Loteamento Residencial Aimoré”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada SEBASTIÃO MAGOSTEIRO a Rua 15 do Loteamento Residencial Aimoré.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de junho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**KELLY CRISTINA TAIACOLLO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**LEI COMPLEMENTAR N.º 305 - DE 21 DE JUNHO DE 2024**

*“Retifica o Mapa 15 da Lei Complementar n.º 300, de 27 de novembro de 2023”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1.º** O Mapa 15 da Lei Complementar n.º 300, de 27 de novembro de 2023, fica retificado e substituído pelo anexo único integrante desta Lei Complementar.

**Art. 2.º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de junho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**KELLY CRISTINA TAIACOLLO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

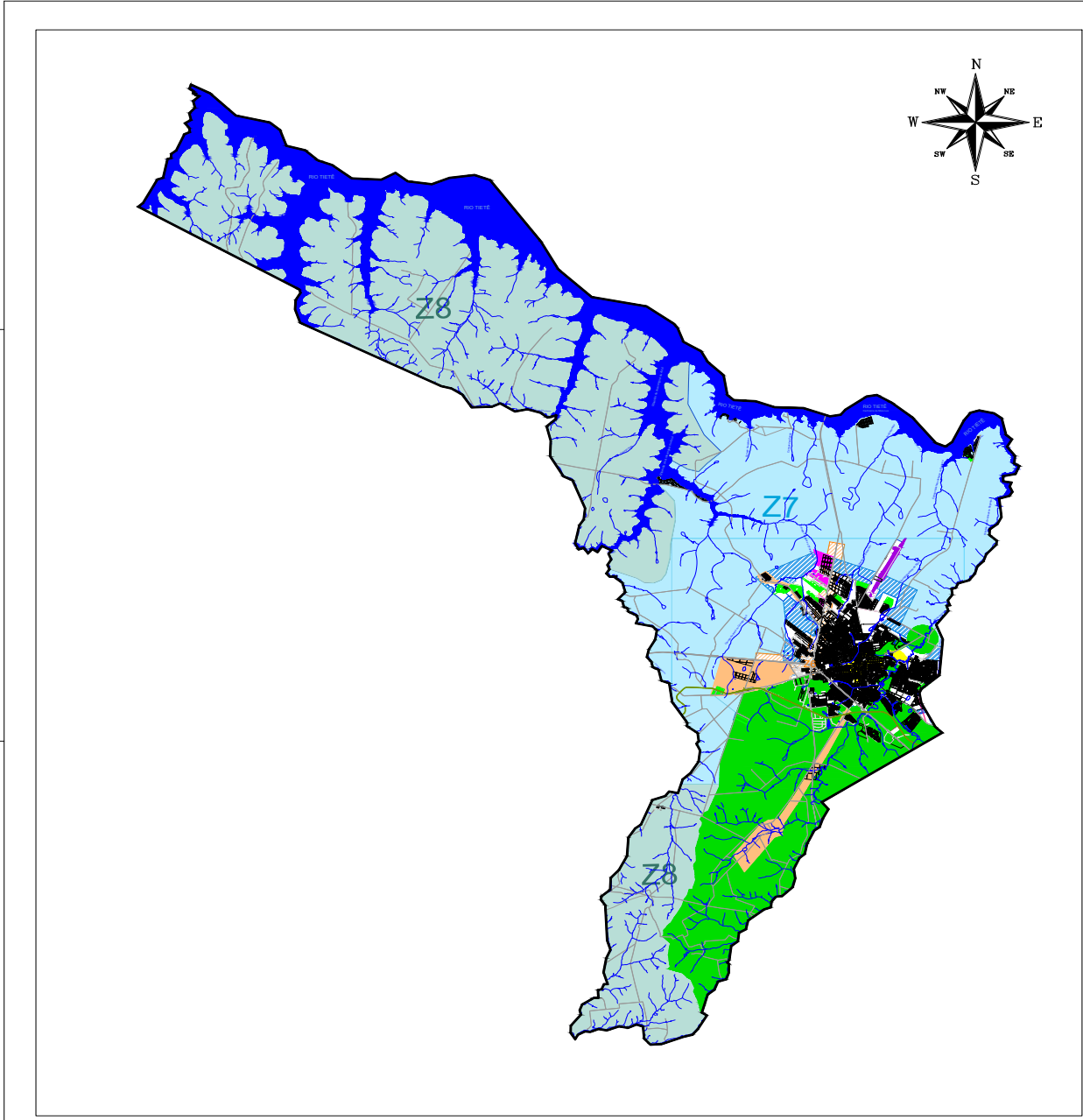
**FÁBIO LEITE E FRANCO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



### Plano Diretor Municipal de Araçatuba

Localização do município no Estado de São Paulo



DATUM - SIRGAS 2000 Projeção UTM - fuso 22 MC 51°

#### Legenda

- Perímetro Urbano
  - Limite de Município
  - Expansão Urbana
  - Quadra
  - Quadra Planejada
  - Ferrovia
  - Novo Sistema Viário
  - Rodovias Estaduais e Municipais
  - Hidrografia
- #### Interesses Especiais
- Área de Interesse Especial Histórico
  - Área de Interesse Especial Ambiental
  - Área de Interesse Especial Industrial
  - Área de Interesse Especial Turístico-Histórico
  - Z8 - Zona de Desenvolvimento Logístico
  - Z7 - Zona de Desenvolvimento Regional
  - Z8 - Zona de Produção Agrícola Sustentável
  - Plano Específico de Zoneamento de Ruído Aeronáutico do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo

Título	Folha
Interesses Especiais	15

Município	Estado
Araçatuba	SP
Escala	Data
1:100.000	Outubro 2021

Prefeito Municipal [Assinatura] [Nome]	Vereador [Assinatura] [Nome]
----------------------------------------------	------------------------------------





## Decretos

### Prefeitura Municipal de Araçatuba

#### Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 23.459, de 21/06/2024 - Fica o(a) Sr(a). **GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 19403-1, R.G. Nº 47.631.719-8, PIS. 20784456164, exonerado(a) a partir de 24/06/2024, do cargo de "FISCAL TRIBUTARIO", Padrão "14", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNIC DA FAZENDA, A PEDIDO.

02- DECRETO nº 23.460, de 21/06/2024 - Fica o(a) Sr(a). **SINVAL DIAS MAURICIO**, matrícula 14873-1, R.G. Nº 32.989.356-7, PIS. 12791190165, exonerado(a) a partir de 24/06/2024, do cargo de "MOTORISTA", Padrão "08", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

03- DECRETO nº 23.461, de 24/06/2024 - Fica o(a) Sr(a). **NILSON DA SILVA MANOEL**, matrícula 3908-1, RG. Nº 16.428.556-8, PIS. 12170932390, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "GUARDA MUNICIPAL DE TERCEIRA CLASSE", Padrão "09", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE SEGURANCA, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 24/06/2024, após o encerramento do expediente.

04- DECRETO nº 23.462, de 24/06/2024 - Fica o(a) Sr(a). **OSVALDO JOSE DA SILVA**, matrícula 7092-2, RG. Nº 13.903.159, PIS. 10807168901, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "MOTORISTA", Padrão "08", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE PARTICIPACAO CIDADADA, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 24/06/2024, após o encerramento do expediente.

05- DECRETO nº 23.463, de 24/06/2024 - Fica o(a) Sr(a). **GILBERTO PEREIRA**, matrícula 8002053-1, RG. Nº 16.674.955-2, PIS. 12143642964, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "ENCANADOR - DAEA - (EM EXTINCAO)", Padrão "3009", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVICO PUBLICOS, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 24/06/2024, após o encerramento do expediente.

06- DECRETO nº 23.464, de 24/06/2024 - Fica o(a) Sr(a). **MARIA LUCIMARA GONCALVES SILVA**, matrícula 11845-1, R.G. Nº 24.763.024-X, PIS. 12402558964, DESLIGADO(A), do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", padrão "09", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNIC DA SAUDE, em virtude de sua Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS, a partir de **24/06/2024**, após o encerramento do expediente,

07- DECRETO nº 23.465, de 24/06/2024 - Fica o(a) Sr(a). **ISABEL MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 13043-1, R.G. Nº 8.170.182-2, PIS. 10611884795, DESLIGADO(A), do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO II", padrão "130", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, em virtude de sua Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS, a partir de **24/06/2024**, após o encerramento do expediente,

08- DECRETO nº 23.466, de 24/06/2024 - Fica o(a) Sr(a). **PEDRO GRASSI NETO**, matrícula 13408-1, R.G. Nº 17.6471994-6, PIS. 12016008344, DESLIGADO(A), do cargo de "MOTORISTA", padrão "08", de provimento efetivo, lotado(a)

junto a SECRETARIA MUNIC DA SAUDE, em virtude de sua Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS, a partir de **24/06/2024**, após o encerramento do expediente,

09 - DECRETO nº 23.467, de 24/06/2024 - Fica o(a) Sr(a). **NEUSA MARIA SANTIAGO SOARES**, matrícula 11347-5, R.G. Nº 12.666.249-6, PIS. 12508370063, DESLIGADO(A), do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", padrão "82", a partir de **24/06/2024**, após o encerramento do expediente, de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, em virtude de sua Aposentadoria POR IDADE, concedida pelo INSS.

Araçatuba, em 24 de junho de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### **DECRETO N.º 23.468 - DE 24 DE JUNHO DE 2024**

*"Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.804, de 21 de junho de 2024,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03: Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba - DAEA

Unidade Orçamentária: 03.01.00 - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento

Unidade Executora: 03.01.01 - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento

Funcional programática: 04.130.0091-2.213

Função: 04- Administração

Subfunção: 130- Administração de Concessões

Programa: 0091- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento

Projeto/Atividade: 2.213 - Agência Reguladora e Fiscalizadora de Saneamento

Fonte de Recurso: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

3 - Despesas Correntes/ 3 - Outras Despesas Correntes/ 91-Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social

93 - Indenizações e Restituições R\$ 2.000.000,00

Total da Unidade R\$ 2.000.000,00

Total do Órgão R\$ 2.000.000,00

Total do Crédito Adicional R\$ 2.000.000,00

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes do presente crédito adicional especial decorrem de superávit financeiro de exercícios anteriores apurado na Fonte de Recurso 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta.

**Art. 2.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de junho de



2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**KELLY CRISTINA TAIACOLLO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.469 - DE 24 DE JUNHO DE 2024**

*“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 278.900,00 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.802, de 21 de junho de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 278.900,00 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Prefeitura Municipal de Araçatuba

Unidade Gestora: 02.21.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.21.03 - Departamento de Serviços e Apoio a Educação

Funcional programática: 12.365.0052-2.180

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Ensino Infantil

Programa: 0052 - Primeira Infância

Projeto/ Ação: 2.180 - Coordenação das Ações da Primeira Infância

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Categoria Econômica:

3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/90 Aplicações Diretas

14 - Diárias - Civil 2.500,00

33 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.500,00

36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.500,00

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00

4 - Despesas de Capital/ 4 - Investimentos/ 90 - Aplicações Diretas

52 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/90 Aplicações Diretas

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 208.900,00

Subtotal 238.900,00

Projeto/ Ação: 2.181 - Atividades com a Primeira Infância

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/90 Aplicações Diretas

30 - Material de Consumo 10.000,00

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

4 - Despesas de Capital/ 4 - Investimentos/ 90 - Aplicações Diretas

52 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Subtotal 40.000,00

Total 278.900,00

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional especial decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Prefeitura Municipal de Araçatuba

Unidade Gestora: 02.21.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.21.02 - Departamento de Educação e Ensino

Funcional programática: 12.365.0035 - 2.125 - Educação Infantil - Pré-escola - Fundeb

Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha/Despesa: 1481-3.3.90.39 - Out. Serv. de Terc. - Pess. Jurídica 208.900,00

Unidade Executora: 02.21.03- Departamento de Serviços e Apoio a Educação

Funcional Programática: 12.368.0047-2.126 - Atividades de Apoio a Educação

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha/Despesa: 1538 - 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente 70.000,00

Total da Anulação 278.900,00

**Art. 2.º** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias, consoante as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de junho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**KELLY CRISTINA TAIACOLLO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.470 - DE 24 DE JUNHO DE 2024**

*“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.310.163,34 (um milhão, trezentos e dez mil, cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e devidamente



autorizado pela Lei Municipal n.º 8.805, de 21 de junho de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.310.163,34 (um milhão, trezentos e dez mil, cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02: Prefeitura Municipal de Araçatuba

Unidade Orçamentária: 02.17.00 - Secretaria Municipal de Cultura

Unidade Executora: 02.17.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura

Funcional programática: 13.392.0042-2.064

Função: 13- Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0042-Difusão Cultural

Projeto/Atividade: 2.064 - Eventos Culturais

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos

41 - Contribuições 419.909,83

3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos

45 - Subvenções Econômicas 575.253,00

3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/90 Aplicações Diretas

48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 115.000,51

4 - Despesas de Capital/ 4 - Investimentos/ 90 - Aplicações Diretas

52 - Equipamentos e Material Permanente 200.000,00

Total da Unidade 1.310.163,34

Total do Órgão 1.310.163,34

Total do Crédito Adicional 1.310.163,34

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional especial decorrem de excesso de arrecadação alusivo ao recurso da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) instituída pela Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, na Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados para atendimento a unidade orçamentária 02.17.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2.º** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias, consoante as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de junho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**KELLY CRISTINA TAIACOLLO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- PORTARIA nº 1052, de 24/06/2024 - Concede a **ALINE FERNANDA GIL BRUNO**, RG nº 44.781.284-1, candidata nomeada através do Decreto DRH Nº 23.418 de 28/05/2024, para o cargo de "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO", prorrogação do prazo de posse até **27/07/2024**.

Araçatuba, em 24 de junho de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- PORTARIA nº 1054, de 24/06/2024 - Concede a **JOSUE GALDINO CORREA JUNIOR**, RG nº 50.339.623-0, candidato nomeado através do Decreto DRH Nº 23.417 de 27/05/2024, para o cargo de "MEDICO CLINICO GERAL", prorrogação do prazo de posse até **26/07/2024**.

Araçatuba, em 24 de junho de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Outros atos**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

A Câmara Municipal de Araçatuba, através do DFO/Licitação e Contratos torna público, por determinação da Presidente, a Sra. APARECIDA CRISTINA MUNHOZ, para conhecimento das empresas interessadas, que está promovendo SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO para Abertura de Processo de Contratação para a Aquisição de Recargas de Gás de Cozinha GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) acondicionada em botijão de 13 kg, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	PR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Recargas de Gás de cozinha GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), acondicionados em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, tipo à granel residencial.	Botijão	35		

E-MAIL PARA ENVIO DE ORÇAMENTO:



compras@camaraaracatuba.sp.gov.br.

· INÍCIO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 25 de junho de 2024.

· FIM DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 28 de maio de 2024.

· ESCLARECIMENTOS: (18) 3636-5040 / (18) 3636-5080.

Araçatuba, 24 de junho de 2024.

**Alessandra Rocha**

Agente de Contratação

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0d18-0c51-6d35-0038

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1031, ano V, veiculado em 25 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 25/06/2024 às 08:00:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0d18-0c51-6d35-0038>